

PORTARIA TRT GP Nº 219/2009

João Pessoa, 07 de abril de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 04128/2009,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora LEILA DENIZE MOURA MAIA RABELLO, ora à disposição deste Regional, da Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

II - Dispensar a servidora ADRIANA MAIA MAROJA PEDROSA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente - FC-02, da Assessoria de Gestão Estratégica.

III - Remover a servidora LEILA DENIZE MOURA MAIA RABELLO, ora à disposição deste Regional, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete da Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega.

IV - Remover a servidora ADRIANA MAIA MAROJA PEDROSA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Assessoria de Gestão Estratégica para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

V - Designar a servidora LEILA DENIZE MOURA MAIA RABELLO, ora à disposição deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, do Gabinete da Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega.

VI - Designar a servidora ADRIANA MAIA MAROJA PEDROSA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

VII - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente